



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 548, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.024321/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2897938, para visita técnica para pesquisa de campo no Laboratório Tandar como pesquisador convidado, no período de 13 a 17 de dezembro de 2022, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

*Portaria nº 548/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de Dezembro de 2022.*